



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

1/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT Câncer relacionado ao trabalho

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

1. Objetivo:

- Orientar sobre o preenchimento correto da ficha de notificação.

2. Materiais Necessários:

- Acesso à internet
- Computador
- Login e senha no e-SUS VS

3. Descrição:

- Abrir o navegador de internet
- Abrir o site <https://esusvs.saude.es.gov.br/auth/entrar>
- Digitar o login (CPF) e senha nos campos determinados
- Clicar em “Entrar”:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

2/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

- Clicar em:



Notificações

- Clicar em:



Adicionar Notificação

- Selecionar o agravo que deseja notificar:

Clicar em:

C80: DRT Câncer relacionado ao Trabalho

Selecione o Agravo/Doença

Por favor selecione

Avançar

- Selecionar a unidade notificadora

Clicar em:

Agora, qual unidade de saúde notificadora?

Será listado somente unidades de saúde que você estiver lotado.

Selecione a opção

Escolha a Unidade



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

3/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT Câncer relacionado ao trabalho

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

DESCRIÇÃO DO AGRAVO

Todo caso de câncer que tem entre seus elementos causais a exposição a fatores, agentes e situações de risco presentes no ambiente e processo de trabalho, mesmo após a cessação da exposição.

DADOS GERAIS

Os campos 1, 2, 4, 5 e 6 são preenchidos automaticamente.

1- Tipo de Notificação

2- Tipo de Agravado/doença

3- Data da notificação: preencher com a data da notificação

4- UF

5- Município

6- Unidade de Saúde

7- Data do diagnóstico / Primeiros Sintomas / Ocorrência: preencher com a data da ocorrência que poderá ser igual ou diferente ao campo 3.

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Buscar pelo CNS ou CPF: preencher este campo (preferencialmente pelo Cartão Nacional de Saúde – CNS) e clicar em buscar. Campos que serão preenchidos automaticamente:

8- Nome do paciente

9- Data de nascimento

10- Idade

11- Sexo

12- Gestante:

1- Se a trabalhadora estiver no 1º trimestre de gravidez

2- Se a trabalhadora estiver no 2º trimestre de gravidez

3- Se a trabalhadora estiver no 3º trimestre de gravidez

4- Se a trabalhadora estiver grávida, mas idade gestacional for ignorada

5- Não - Trabalhador do sexo feminino, não grávida

6- Não se aplica - trabalhador do sexo masculino; nunca utilizar quando sexo feminino

13- Raça/Cor: De acordo com a Lei Nº 14.553/23, registrar a raça que o próprio trabalhador declarou. Somente em caso de impossibilidade (óbito do trabalhador, por exemplo), verificar em outras fontes. O campo Etnia só é liberado para raça/cor 5 – Indígena, que deverá ser registrado como 1 – Tupiniquim ou 2 – Guarani

PcD (Pessoa com Deficiência): 1-Sim, 2-Não

Pessoa em Situação de Rua: 1-Sim, 2-Não

14- Escolaridade: registrar o grau de instrução declarado pelo trabalhador, considerando a última série concluída com aprovação ou grau de instrução do paciente por ocasião da notificação.

15- Número do cartão SUS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

4/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT Câncer relacionado ao trabalho

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

CPF Paciente: preenchido automaticamente

16- Nome da mãe: preenchido automaticamente

Nacionalidade: preenchido automaticamente

Passaporte: (caso de estrangeiro)

Orientação Sexual: (dado importante para análises epidemiológicas)

1 - **Heterossexual:** atração por pessoas de um gênero diferente

2 - **Homossexual:** atração por pessoas do mesmo gênero (lésbicas e gays)

3 - **Bissexual:** atração por dois ou mais gêneros

Identidade de Gênero: (dado importante para análises epidemiológicas)

1 - **Mulher Cisgênero:** nasceu com sexo feminino e se identifica como mulher

2 - **Homem Cisgênero:** nasceu com sexo masculino e se identifica como homem

3 - **Mulher Transgênero:** nasceu com sexo masculino e se identifica como mulher

4 - **Homem Transgênero:** nasceu com sexo feminino e se identifica como homem

5 - **Travesti:** pessoa designada como homem ao nascer que se identifica e constrói sua expressão de gênero no feminino

6 - **Não binário:** pessoas que não se identificam com nenhum gênero

OBS: em caso de pacientes estrangeiros que não possuam CPF ou CNS, registre os campos correspondentes com uma sequência numérica de 1(um). Lembrando que todos os campos são de preenchimento obrigatório.

DADOS DE RESIDÊNCIA

17- UF: registrar a sigla da Unidade da Federação onde reside o trabalhador

18- Município de residência: selecionar o nome do município de residência

19- Distrito: registrar por extenso o nome do distrito de residência do trabalhador, quando houver

20- Bairro: selecionar o nome do bairro de residência do trabalhador. Este campo só é liberado com o preenchimento dos campos 17 e 18

21- Logradouro: selecionar o nome da rua, avenida em que reside o trabalhador, sem abreviar

OBS: quando não for possível localizar o Bairro ou Logradouro, marcar a opção "**Não encontrada**". Abrirá um novo campo "**Endereço não encontrado ou não é do ES**" que deverá ser preenchido com todos os dados de residência do trabalhador

22- Número: registrar o número da residência do trabalhador

23- Complemento: registrar dados complementares da residência do trabalhador, caso necessário (ex. Bloco B, apto 402, lote 25, casa 14, etc)

Unidade de Saúde de Referência: escolher uma das opções fornecidas pelo sistema, exceto quando "**Endereço não encontrado ou não é do ES**"

24- Geo 1 (latitude): preenchimento automático

25- Geo 2 (longitude): preenchimento automático

26- Ponto de referência: registrar algum ponto de referência da residência do trabalhador

27- CEP: registrar o número do CEP da residência do trabalhador

28- Telefones: registrar os contatos de telefone do trabalhador e/ou **E-mail**. Caso a pessoa atendida não disponha, registre se possível, algum número de contato



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

5/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT Câncer relacionado ao trabalho

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

29- Zona: registrar a zona em que se localiza a residência do trabalhador

- 1 - **Rural:** recorte espacial que tem como aspecto principal a baixa concentração de pessoas e de edificações, com grande presença de áreas naturais
- 2 - **Urbana:** recorte do espaço caracterizado pela elevada concentração de pessoas e edificações
- 3 - **Periurbana:** zona de transição localizada entre o espaço urbano e o ambiente estritamente rural

30- País: registrar o nome do país, somente se o trabalhador residir fora do Brasil

ANTECEDENTES EPIDEMIOLÓGICOS

31- Ocupação: registrar a ocupação exercida pelo trabalhador que o expôs ao agente cancerígeno, mesmo que este já não esteja no exercício da função. Considerar como ocupação, a função, cargo, profissão ou ofício desempenhado pelo trabalhador em uma atividade econômica. Em último caso, na impossibilidade de preenchimento correto, selecione a opção "ignorado" e registre detalhadamente no campo "**Observação**".

32- Situação no mercado de trabalho (apesar de não obrigatório, deve ser preenchido devido a relevância epidemiológica): registrar a forma em que o trabalhador está inserido no mercado de trabalho, que pode ser:

- 01- **Empregado registrado com carteira assinada:** pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), em caráter não eventual, sob sua subordinação, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro. O empregador assina a sua carteira de trabalho;
- 02- **Empregado não registrado:** pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadoria, produtos ou benefícios, etc. O empregador não assina a sua carteira de trabalho;
- 03- **Autônomo/conta própria:** pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, ainda que contando com a ajuda de trabalhador não remunerado;
- 04- **Servidor público estatutário:** pessoa que trabalha em instituição, fundação, autarquia, etc., do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) ou das Forças Auxiliares (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros) regidos pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de qualquer instância (federal, estadual e municipal).
- 05- **Servidor público celetista:** pessoa que trabalha em instituição, fundação, autarquia, etc., do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 06- **Aposentado:** este campo somente se aplica para trabalhadores com doenças do trabalho que foram diagnosticadas no período da aposentadoria;
- 07- **Desempregado:** Somente se aplica para trabalhadores com doenças do trabalho que foram diagnosticadas no período em que o trabalhador encontrava-se desempregado;
- 08- **Trabalho temporário:** pessoa que é contratada por uma empresa para realização de trabalho temporário, por prazo não superior a três meses, prorrogável, presta serviço para atender à necessidade transitória de substituição de pessoal regular, permanente ou a acréscimo extraordinário de serviço de outras empresas;
- 09- **Cooperativado:** pessoa que presta serviço à sociedade cooperativa mediante remuneração



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

6/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT Câncer relacionado ao trabalho

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

ajustada ao trabalho executado. Trabalhador avulso – aquele que, sindicalizado ou não, presta serviço de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra, ou do sindicato da categoria, por exemplo: trabalhador que exerce atividade portuária de capatazia, estiva, conferência e conserto de carga, vigilância de embarcação e bloco;

10- **Trabalhador avulso:** Aquele que, sindicalizado ou não, presta serviço de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra, ou do sindicato da categoria, por exemplo: Carregador de bagagem em porto; Prático de barra em porto e Guindasteiro;

11- **Empregador:** pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;

12- **Outros:** a situação que não se enquadrar em nenhuma das opções acima.

33- **Tempo de trabalho na ocupação:** registrar no primeiro campo, o tempo de trabalho na ocupação em questão em números e no segundo campo, marcar se tratam de 1-Hora, 2-Dia, 3-Mês ou 4-Ano

DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE

34- **Registro do CNPJ:** registrar o CNPJ da empresa contratante

35- **Nome da empresa ou empregador:** registrar o nome da empresa contratante ou do empregador. Em caso de trabalhador autônomo, registrar “autônomo”

36- **Atividade econômica (CNAE):** digite os primeiros caracteres da palavra chave da principal atividade econômica exercida pela empresa contratante ou pelo trabalhador autônomo, e selecione uma das opções disponíveis. Procure identificar com detalhes o ramo de atividade econômica, por exemplo: prestava serviços gerais em estabelecimento comercial de alimentos – supermercado; atividade de comércio de automóveis; ou serviços em empresa de construção civil de prédios/casa; cozinha em hospital; em restaurante; escola pública; escola particular

37- **UF:** registrar a sigla da unidade da federação onde a empresa se localiza

38- **Município:** selecionar o município onde a empresa se localiza. O código do IBGE pode ser deixado em branco, uma vez que, após selecionado o município, ele será registrado automaticamente

39- **Distrito:** registrar por extenso o distrito do município onde a empresa se localiza

40- **Bairro:** registrar por extenso o bairro onde a empresa se localiza

41- **Endereço:** registrar por extenso o endereço da empresa

42- **Número:** registrar o número referente ao endereço da empresa

43- **Ponto de referência:** registrar algum ponto de referência da empresa

44- **(DDD) Telefone:** registrar o telefone da empresa com DDD

45- **O Empregador é Empresa Terceirizada:** registrar se o empregador do trabalhador foi contratado por outra empresa. Ou seja, se o trabalhador é contratado por uma empresa, mas realiza seu trabalho/sua atividade na área de outra empresa. Selecione uma das opções: 1-Sim, 2-Não e 3-Não se aplic

CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO

46- **Tempo de Exposição ao Agente de Risco:** registrar no primeiro campo, o tempo de exposição ao agente de risco em números e no segundo campo, marcar se tratam de 1-Hora, 2-Dia, 3-Mês ou 4-Ano



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

7/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT Câncer relacionado ao trabalho

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

47- Regime de Tratamento: selecionar 1-Hospitalar (quando houver internação ou procedimentos mais complexos) ou 2-Ambulatorial (atendimento em regime de não internação)

48- Diagnóstico Específico (CID10): digite a letra e os dois ou três dígitos numéricos do CID, diagnóstico mais adequado com estado correspondente ao caso. De acordo com a PORTARIA Nº 120-R, DE 18 DE JUNHO DE 2021, são cânceres relacionados ao trabalho:

- C00 Neoplasia maligna do lábio
- C06 Neoplasia maligna de outras partes e de partes não especificadas da boca
- C08 Neoplasia maligna de outras glândulas salivares maiores e as não especificadas
- C09 Neoplasia maligna da amígdala
- C11 Neoplasia maligna da nasofaringe
- C14 Neoplasia maligna de outras localizações e de localizações mal definida, do lábio, cavidade oral e faringe
- C15 Neoplasia maligna do esôfago
- C16 Neoplasia maligna do estômago
- C18 Neoplasia maligna do cólon
- C20 Neoplasia maligna do reto
- C21 Neoplasia maligna do ânus e do canal anal
- C22 Neoplasia maligna do fígado e das vias biliares intra- hepáticas
- C23 Neoplasia maligna da vesícula biliar
- C25 Neoplasia maligna do pâncreas
- C30.0 Neoplasia maligna da cavidade nasal
- C31 Neoplasia maligna dos seios da face
- C32 Neoplasia maligna da laringe
- C34 Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões
- C40 Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares dos membros
- C41 Neoplasia maligna dos ossos e das cartilagens articulares de outras localizações e de localizações não especificadas
- C43 Melanoma maligno da pele
- C44 Neoplasia maligna da pele, outras
- C45 Mesotelioma
- C46 Sarcoma de Kaposi
- C49 Neoplasia maligna do tecido conjuntivo e de outros tecidos moles
- C50 Neoplasia maligna da mama
- C51 Neoplasia maligna da vulva
- C52 Neoplasia maligna da vagina
- C53 Neoplasia maligna de colo do útero
- C56 Neoplasia maligna de ovário
- C60 Neoplasia maligna de pênis
- C61 Neoplasia maligna da próstata
- C62 Neoplasia maligna dos testículos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

8/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

- C64 Neoplasia maligna do rim, exceto pelve renal
- C65 Neoplasia maligna da pelve renal
- C66 Neoplasia maligna dos ureteres
- C67 Neoplasia maligna da bexiga
- C69 Neoplasia maligna do olho e anexos
- C71 Neoplasia maligna do encéfalo
- C72 Neoplasia maligna da medula espinhal, dos nervos cranianos e de outras partes do sistema nervoso central
- C73 Neoplasia maligna da glândula tireoide
- C82 Linfoma não- Hodgkin, folicular (nodular)
- C83 Linfoma não- Hodgkin difuso
- C84 Linfomas de células T cutâneas e periféricas
- C85 Linfoma não-Hodgkin de outros tipos e de tipo não especificado
- C91 Leucemia linfóide
- C92 Leucemia mieloide
- C93 Leucemia monocítica
- C94 Leucemias de células de tipo especificado, outras
- C95 Leucemia de tipo celular não especificado

OBS: para os pacientes notificados no PAD, levar em consideração a hipótese diagnóstica. Após resultado das biópsias, a ficha de notificação deverá ser qualificada e, caso não esteja de acordo com os critérios de definição de caso, a ficha deverá ser excluída.

49- Houve exposição nos locais de trabalho, durante toda a sua vida profissional, a algum dos itens abaixo? Responder com as opções 1-Sim ou 2-Não para os itens:

Asbesto ou amianto; Cádmio ou seus compostos; Sílica livre, arsênico e seus compostos arsenicais; Cromo ou seus compostos tóxicos; Aminas aromáticas; Compostos de níquel; Benzeno ou seus homólogos tóxicos; Radiações ionizantes; Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos ou resíduos dessas substâncias; Radiações não ionizantes; Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados halogenados tóxicos); Hormônios; Óleos minerais; Antineoplásicos; Berílio e seus compostos tóxicos; Outros (considerar aqui os agrotóxicos em caso de trabalhadores rurais): caso seja preenchido com a opção "1-Sim", abrirá o campo **Outros (Especificar)**;

50- Hábito de Fumar: preencher com as opções: 1-Sim; 2-Não e 3-Ex-fumante;

51- Tempo de Exposição ao tabaco: registrar no primeiro campo, o tempo de exposição em números e no segundo campo, marcar se trata de 1-Hora, 2-Dia, 3-Mês ou 4-Ano.

CONCLUSÃO

52- Há ou houve outros trabalhadores com a mesma doença no local de trabalho? Preencher com "1-Sim ou 2-Não" e descrever no campo "Observações" maiores informações sobre o caso;

53- Evolução do Caso: Esse campo deve ser qualificado com o acompanhamento longitudinal e continuado do paciente no território, identificando a evolução do caso. É possível atualizar a ficha em até



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-CEREST 012

DATA DE EMISSÃO:

16/05/2024

FOLHA:

9/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT Câncer relacionado ao trabalho

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano

Versão:

02

180 dias, selecione uma das seguintes opções:

- 1- Sem evidência da doença (remissão completa):** sem evidências de doença neoplásica ativa, ausência de doença detectável no momento da avaliação
- 2- Remissão parcial:** resposta ao tratamento e redução da doença, porém permanecem sinais de tumor/doença neoplásica
- 3- Doença estável:** permanece sem alteração significativa, isto é, não apresenta progressão, mas também não houve redução suficiente para caracterizar remissão parcial
- 4- Doença em progressão:** há evidência de que o câncer continua evoluindo, apesar do tratamento ou durante o acompanhamento
- 5- Fora de possibilidade terapêutica:** a doença encontra-se em situação na qual não há indicação de tratamento oncológico com finalidade curativa ou de controle tumoral capaz de modificar significativamente sua evolução
- 6- Óbito por câncer relacionado ao trabalho:** o(a) trabalhador(a) evoluiu a óbito tendo como causa básica ou condição determinante da morte o câncer que foi caracterizado como relacionado ao trabalho
- 7- Óbito por outras causas:** caso em que o(a) trabalhador(a) com câncer relacionado ao trabalho faleceu, porém o óbito decorreu de causa não relacionada ao câncer investigado
- 8- Não se aplica:** quando não é pertinente avaliar a evolução da doença nas categorias anteriores, como em situações nas quais ainda não houve tratamento ou não há, naquele momento, elementos para avaliar a resposta/evolução segundo esses critérios. Deve ser diferenciado de **"Ignorado"**, que corresponde à ausência de informação sobre a evolução.

Caso seja registrado a "opção 6", o campo **54- Se Óbito, Data:** ficará disponível para preenchimento. Registrar a data em que ocorreu o óbito (dd/mm/aaaa).

55- Foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho: registrar com a informação 1-Sim, 2-Não ou 3-Não se aplica (a CAT é emitida somente para trabalhadores com vínculo empregatício formal).

Observações: Campo aberto para descrição de todo o caso, com riqueza de detalhes, para melhor entendimento do evento, sem limite de caracteres.

4. Observações:

- **Não são consideradas ocupações** os termos: aposentado, servidor público, autônomo, dona de casa e estudante.
- **Ignorado:** usar apenas em último caso, quando não houver informação essencial para a conclusão e o salvamento da notificação.
- **Outros:** usar apenas quando as opções anteriores disponíveis não se enquadrarem na situação apresentada e sempre especificar no campo destinado.

5. Referências:

- e-SUS VS
- Instrutivo SINAN

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL		
	NÚMERO: POP-NVS-CEREST 012	DATA DE EMISSÃO: 16/05/2024	FOLHA: 10/9
TÍTULO: NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: C80: DRT CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO			
UNIDADE EXECUTANTE: CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Metropolitano			Versão: 02

Elaborado por: Josimar Teixeira de Sousa	Revisado por: Lilian Lopes Damasceno	Aprovado por: Gabriela Maria Coli Seidel
Data: 16/05/2024	Data: 14/08/2026	Data: 14/08/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LILIAN LOPES DAMASCENO
ASSISTENTE SOCIAL - QSS
NVS-VIT - SESA - GOVES
assinado em 21/08/2026 11:01:05 -03:00

GABRIELA MARIA COLI SEIDEL
CHEFE NUCLEO QCE-05
NVS-VIT - SESA - GOVES
assinado em 24/08/2026 13:57:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/08/2026 13:57:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIAN LOPES DAMASCENO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NVS-VIT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0L7BP1>